

Ofício nº 365/2023

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ARROIO DO TIGRE, em 10 de novembro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade solicitamos alteração no Projeto de Lei nº 095/2023, que “autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir crédito suplementar no montante de R\$ 14.475,00”, devendo ser suprimidas as duas rubricas no valor de R\$ 6.813,40, ficando assim a nova redação:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no montante de R\$ 7.661,60 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) obedecida a seguinte classificação orçamentária.

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNICIPIO RESOLVE**

08.002.0010.0303.0069 – 1289 Rep. de Adesão ao Programa Farmácia Cuidar +

3.44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.661,60

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 7.661,60**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNICIPIO RESOLVE**

08.002.0010.0303.0069 – 1289 Rep. de Adesão ao Programa Farmácia Cuidar +

3.33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 7.661,60

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 7.661,60**

Ratificamos na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

**Carlos Joceli da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Arroio do Tigre – RS.

